



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

**PORTARIA N.º 132/2.021.
DE: 15 DE JANEIRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE REPRESENTANTE DA
ADMINISTRAÇÃO PARA
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO NA
EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 023/2020 DE 23 DE ABRIL
DE 2.020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES, Prefeito Municipal de
Santo Antônio do Leste, Estado
de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais, com
fundamento no artigo 51 da Lei
Federal nº 8.666/93;**

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Servidor
Matheus Costa Oliveira de Moraes, como representante da administração para
acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 023/2020
celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa
PRENCON INCORPORADORA IMOBILIÁRIA EIRELI.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

Parágrafo Único – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da **“Contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem superficial na Av. Brasil”**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário especificamente a Portaria 3332020.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 15 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.